



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 915/2026

Solicitar informações sobre o cumprimento do contrato de Concessão do Lixo.

Os Vereadores Fabi Virgílio, Alcindo Sabino, Filipa Brunelli, Guilherme Bianco, Maria Paula e Paulo Landim, que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, solicitar informações sobre o cumprimento do contrato de Concessão do Lixo.

Considerando o Contrato nº 6050-2024 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4044/2023/ CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 que firmou a CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

Considerando o descrito no contrato, cláusula 6- Do Objeto 6.1:

e) Operação, adequação, manutenção e modernização da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos, incluindo: Adequação inicial e operação sem paralisação da Estação de Transbordo de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; ***Adequação e modernização da Planta de Triagem de Recicláveis (operada por Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis) através da execução de obras de adequação e fornecimento de equipamentos;***

Considerando que o Anexo IV, Termo de Referência, nos traz prazo legal para as devidas adequações e modernizações:

4.3. Adequação e Modernização da Planta de Triagem de Recicláveis (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis) **até o final do 1º (primeiro) ano da CONCESSÃO, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO**, a CONCESSIONÁRIA deverá efetuar a adequação e modernização da Planta de Triagem de Recicláveis (operada pela Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis), de acordo com as normas técnicas aplicáveis e observado o disposto nas Especificações Técnicas deste Anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que o contrato orienta que no primeiro ano de concessão deveriam ter realizado as melhorias previstas no espaço da cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis tais como (cercamento da área, modernização de maquinários...);

Considerando que a Cooperativa Acácia, valorosa e necessária cooperativa de nossa cidade, criada em 2001 e formalizada em 2002 (como associação) e em 2006 (como cooperativa), que nasceu da organização de catadores do antigo lixão, focada na coleta seletiva e inclusão social, empregando cerca de 169 cooperados, majoritariamente mulheres e que até o momento, não teve nenhuma alteração ou modernização do espaço;

Considerando a Lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe que o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Diante do exposto, requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, o esclarecimento dos questionamentos abaixo elencados e demais informações que entendam ser pertinentes:

- 1- Não houve a adequação e modernização da Planta de Triagem de Recicláveis (operada pela Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis), no caso a Cooperativa Acácia? Se não, qual o motivo? Justifique;
- 2- Se houve mudança no prazo previsto em contrato, essa mudança se deu com o parecer da ARES PCJ também? Requeremos cópia dos documentos legais que possam comprovar a anuência tanto da Agência Reguladora quanto do Poder Executivo;
- 3- Está havendo atraso no pagamento das obrigações junto à Cooperativa Acácia?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de abril de 2026.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARIA PAULA,
PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5ATP0M61085J6F19>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5ATP-0M61-085J-6F19**